



DIÁRIO OFICIAL MACAÍBA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA - INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1921/2018

ANO I – Nº 0649 - Macaíba - RN, quarta, 13 de janeiro de 2021

PODER EXECUTIVO

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR – Prefeito Municipal
JOSÉ FRANÇA SOARES NETO – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 083/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37. II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art.61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º: Fica nomeada a senhora **JOELMA GUEDES DE ARAÚJO COSTA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 736.699.464-20, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSORA DE NÍVEL ESPECIALIZADO**, símbolo CC-4, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º: Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º: Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 13 de janeiro de 2021

Edivaldo Emídio da Silva Júnior
Prefeito Municipal

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 087/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37. II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art.61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º: Fica nomeada a senhora **MARIZA PEDROZA LIMA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 097.661.474-00, para exercer o cargo comissionado

de **ASSESSORA DE NÍVEL ESPECIALIZADO**, sob o símbolo CC-4, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º: Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º: Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 13 de janeiro de 2021

Edivaldo Emídio da Silva Júnior
Prefeito Municipal

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 092/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37. II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art.61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º: Fica nomeado o senhor **RAINELLY DE BRITO CUNHA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 071.466.834-60, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR DE NÍVEL ESPECIALIZADO**, sob o símbolo CC-4, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º: Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º: Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 13 de janeiro de 2021

Edivaldo Emídio da Silva Júnior
Prefeito Municipal

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 093/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37. II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art.61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º: Fica nomeado o senhor **FRANZ KARLOS DE SOUZA SOBRINHO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 043.429.704-65, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR DE NÍVEL ESPECIALIZADO**, sob o símbolo CC-4, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º: Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º: Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 13 de janeiro de 2021

Edivaldo Emídio da Silva Júnior
Prefeito Municipal

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 095/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37. II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art.61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º: Fica nomeada a senhora **CECILIA RAMOS CRISTINO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 008.479.484-47, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSORA DE NÍVEL ESPECIALIZADO**, sob o símbolo CC-4, lotada na Central de Marcação.

Art. 2º: Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º: Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 13 de janeiro de 2021

Edivaldo Emídio da Silva Júnior
Prefeito Municipal

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 096/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37. II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art.61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º: Fica nomeada a senhora **LINDINEIDE GOMES FARIAS**, inscrita no CPF/MF sob o nº 936.990.264-34, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSORA DE NÍVEL ESPECIALIZADO**, sob o símbolo CC-4, lotada na Central de Marcação.

Art. 2º: Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º: Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 13 de janeiro de 2021

Edivaldo Emídio da Silva Júnior
Prefeito Municipal

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 097/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37. II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art.61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º: Fica nomeado o senhor **JOÃO MARIA RODRIGUES DA COSTA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 027.684.584-65, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR DE NÍVEL ESPECIALIZADO**, sob o símbolo CC-4, lotado na Central de Marcação.

Art. 2º: Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º: Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 13 de janeiro de 2021

Edivaldo Emídio da Silva Júnior
Prefeito Municipal

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 108/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37. II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art.61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o senhor **ALESSANDRO RICARDO COSTA DE ARAÚJO CÂMARA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 085.637.484-91, para exercer o cargo comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, sob o símbolo CC-1.

Art. 2º: Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º: Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 13 de janeiro de 2021

Edivaldo Emídio da Silva Júnior
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 109/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37. II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art.61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º: Fica nomeado o senhor **CELSO RICARDO SILVA DE FREITAS**, inscrito no CPF/MF sob o nº 019.377.144-62, para exercer o cargo comissionado de **GERENTE DE INFORMÁTICA**, sob o símbolo CC-2, lotado na Secretaria Municipal Administração e Finanças.

Art. 2º: Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º: Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 13 de janeiro de 2021

Edivaldo Emídio da Silva Júnior
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 110/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37. II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art.61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º: Fica nomeado o senhor **DINALDO CASIANO DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 875.196.314-00, para exercer o cargo comissionado de **GERENTE DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS**, sob o símbolo CC-2, lotado na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º: Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º: Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 13 de janeiro de 2021

Edivaldo Emídio da Silva Júnior
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 113/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37. II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art.61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º: Fica nomeada a senhora **MAFRANCIONE MARIA SALVINA DE LIMA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 021.657.304-14, para exercer o cargo comissionado de **GESTORA DO CENTRO CLÍNICO**, símbolo CC-B, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º: Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º: Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 13 de janeiro de 2021

Edivaldo Emídio da Silva Júnior
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 115/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37. II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art.61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º: Fica nomeado o senhor **GEVANILSON VITORINO DE SOUZA JUNIOR**, inscrito no CPF/MF sob o nº 116.713.644-65, para exercer o cargo comissionado de **DIRETOR DE TRÁFEGO DE VEÍCULOS**, sob o símbolo CC-3, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º: Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º: Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 13 de janeiro de 2021

Edivaldo Emídio da Silva Júnior
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 116/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37. II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art.61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º: Fica nomeado o senhor **FELIPE FONSECA DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 090.486.684-09, para exercer o cargo comissionado de **GERENTE ADMINISTRATIVO**, sob o símbolo CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º: Designar o servidor epigrafado para exercer suas funções no setor de licitações e contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 3º: Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º: Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 13 de janeiro de 2021

Edivaldo Emídio da Silva Júnior
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 117/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37. II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art.61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º: Fica nomeado o senhor **ALBERT SIMÕES DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 017.016.504-36, para exercer o cargo comissionado de **DIRETOR DE ESPORTES**, sob o símbolo CC-3, lotado na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Art. 2º: Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º: Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 13 de janeiro de 2021

Edivaldo Emídio da Silva Júnior
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 118/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Es-

tado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37. II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art.61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º: Fica nomeada a senhora **MARIA JOSÉ GALVÃO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 565.605.084-04, para exercer o cargo comissionado de **GERENTE FINANCEIRA**, sob o símbolo CC-2, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º: Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de janeiro de 2021.

Art. 3º: Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 13 de janeiro de 2021

Edivaldo Emídio da Silva Júnior
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 119/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37. II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art.61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

CONSIDERANDO a decisão judicial do Mandado de Segurança Cível (120), oriundo do Processo Nº 0802019-24.2020.8.20.5300.

RESOLVE:

Art. 1º: Fica nomeada a senhora **VERA LÚCIA MAGALHÃES BRAGA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 565.828.704-91, para exercer o cargo comissionado de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria revoga os efeitos da portaria 301/2020, que exonerou a servidora, reintegrando-a no quadro de funcionários.

Art. 3º: Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 23 de dezembro de 2020, sem qualquer perda de remuneração.

Art. 4º: Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 13 de janeiro de 2021

Edivaldo Emídio da Silva Júnior
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 120/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37. II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art.61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º: Fica nomeado o senhor **WENDEL SHARLEY RANGEL DOS SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob o nº 035.411.764-58, para exercer o cargo comissionado de **GERENTE DE EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER**, sob o símbolo CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Art. 2º: Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º: Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 13 de janeiro de 2021

Edivaldo Emídio da Silva Júnior
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 121/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37. II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art.61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º: Fica nomeado o senhor **MÁRCIO ADRIANO TORRES**, inscrito no CPF/MF sob o nº 967.329.384-87, para exercer o cargo comissionado de **ANALISTA DE PROJETO**, sob o símbolo CC-A, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º: Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º: Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 13 de janeiro de 2021

Edivaldo Emídio da Silva Júnior
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 122/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37. II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art.61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º: Fica nomeado o senhor **RODRIGO BARBOSA DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 048.535.584-11, para exercer o cargo comissionado de **CHEFE DO SETOR DE ODONTOLOGIA**, sob o símbolo CC-A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º: Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º: Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 13 de janeiro de 2021

Edivaldo Emídio da Silva Júnior
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 123/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37. II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art.61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º: Fica nomeado o senhor **LAILTON REVEDO DO NASCIMENTO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 017.799.544-09, para exercer o cargo comissionado de **EXECUTOR DE SERVIÇOS**, sob o símbolo CC-5, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º: Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º: Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 13 de janeiro de 2021

Edivaldo Emídio da Silva Júnior
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 124/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37.

II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art.61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º: Fica nomeada a senhora **MARIA ANDREIA DE LIMA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 046.193.984-38, para exercer o cargo comissionado de **DIRETORA OPERACIONAL**, sob o símbolo CC-3, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º: Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º: Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 13 de janeiro de 2021.

Edivaldo Emídio da Silva Júnior
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 125/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37. II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art.61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º: Fica nomeado o senhor **FRANCISCO COSTA DOS SANTOS**, inscrita no CPF/MF sob o nº 012.308.934-40, para exercer o cargo comissionado de **Gerente de ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE**, sob o símbolo CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º: Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º: Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 13 de janeiro de 2021.

Edivaldo Emídio da Silva Júnior
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 126/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37. II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art.61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º: Fica nomeada a senhora **LUANA MARIA SOUZA CAMILO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 089.871.434-65, para exercer o cargo comissionado de **DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRAS**, sob o símbolo CC-B, lotada na MacaíbaPrev.

Art. 2º: Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º: Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 13 de janeiro de 2021.

Edivaldo Emídio da Silva Júnior
Prefeito Municipal

EXPEDIENTE

DOMM - Diário Oficial Eletrônico
do Município de Macaíba (Lei Nº 1921/2018)
é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba.
Site: www.macaiba.rn.gov.br

Jornalista responsável:
Francisco Andrikofelys de Moraes

Edição, Diagramação e Distribuição:
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba
Email: assecom@macaiba.rn.gov.br

Espaço não utilizado

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

DESPACHO

GABINETE DO PRESIDENTE

OBJETO: Serviços de assessoria administrativa e capacitação contínua as áreas de: controle interno, administração de recursos humanos, compras, patrimônio, finanças, além de capacitação técnica aos servidores lotados nessas áreas acima citadas.

DESPACHO

Considerando às justificativas apresentadas no presente processo, RECONHEÇO E RATIFICO o ato realizado pelo gestor anterior, para aditamento de vigência de contrato de prestação de serviço de natureza contínua, com

base no fundamento legal no art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93, tendo em vista a Manifestação da Comissão Permanente de Licitação – CPL, a Informação da Existência de Dotação Orçamentaria e o Parecer Jurídico constante do presente processo, acerca do Quarto Termo Aditivo do Contrato nº 002/2018 oriundo da Pregão Presencial nº 002/2017 a qual contratou a empresa ANALISA RN - CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.159.165/0001-51, contratada pra desempenhar o serviços de assessoria administrativa e capacitação contínua as áreas de: controle interno, administração de recursos humanos, compras, patrimônio, finanças, além de capacitação técnica aos servidores lotados nessas áreas acima citadas, pelo valor global de R\$ 120.960,00 (cento e vinte mil novecentos e sessenta

reais), que será pago mensalmente conforme utilização de horas, no curso de 2021, considerando a exemplar execução dos serviços, a manutenção dos preços contratados consonantes aos praticados no mercado, e que o não aditamento do presente objeto poderia apresentar desconformidade nos serviços legislativos, o que poderiam causar prejuízos à gestão administrativa.

Dando prosseguimento ao competente processo, solicito do responsável pelas publicações proceda a respectiva publicação.

Macaíba/RN, 07 de janeiro de 2021.

Denilson Costa Gadelha
Presidente da Câmara

PODER LEGISLATIVO

Denilson Costa Gadelha
Presidente
Maria do Socorro de Araújo Carvalho
Vice-Presidente
Marijara Luz Ribeiro Chaves
1º Secretária
José Aroldo da Silva Costa
2º Secretário
Aluizio Silvio Soares
Ana Catarina Silva Borges Derio
Erika Patrícia Emídio da Silva
Igor Augusto Fernandes Targino
Ismarleide Fernandes Duarte
Jailson Alves de Brito
Jefferson Stanley da Silva
João Maria de Medeiros
José da Cunha Bezerra Macedo
Luiz Gonzaga Soares
Ricardo Francisco da Silva
Rita de Cássia de Oliveira Pereira
Silvanio Tafarel de Moura Bezerra

PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN
Dra. Luíza Cavalcante Passos Frye Peixoto
Secretaria 3271-3253
2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN
Dr. Rivaldo Pereira Neto
Secretaria 3271-3797
Vara Criminal
Dr. Felipe Luiz Machado Barros
Secretaria 3271-5074
Juizado Especial Cível e Criminal
Dra. Lilian Rejane da Silva
Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria
Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos
3271-6841
2ª Promotoria
Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha
3ª Promotoria
Dra. Rachel Medeiros Germano
4ª Promotoria
Dra. Lara Maia Teixeira de Moraes
Dr. Felipe Luiz Machado Barros
Secretaria 3271-5074
Juizado Especial Cível e Criminal
Dra. Lilian Rejane da Silva
Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria
Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos
3271-6841
2ª Promotoria
Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha
3ª Promotoria
Dra. Rachel Medeiros Germano
4ª Promotoria
Dra. Lara Maia Teixeira de Moraes

WWW.MACAIBA.RN.GOV.BR